



DECRETO Nº 120/2022

SÚMULA: Revoga gratificação concedida a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica revogada a gratificação concedida ao servidor Ismael Gemelli, Motorista, matrícula nº 100085-3, em virtude da mudança de lotação.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de junho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito